



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 70/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Macacão Unissex Azul Marinho (67% poliéster 33% algodão polycotton) nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EX – G, EX-GG – Padrão SAMU/MS.	UN	11	299,00	3.289,00
02	Jaqueta Unissex Azul Marinho Nyolon Impermeável (punho com elástico, ribana nos punhos, interno gramatura do forro 100 grossa, fechamento da jaqueta zíper/botão de pressão) nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EX – G, EX-GG – Padrão SAMU/MS.	UN	05	249,00	1.245,00
03	Camisa Unissex Manga Curta Azul Marinho (pv premium anti piling 65% poliéster 35% viscose), nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EX – G, EX-GG – Padrão SAMU/MS.	UN	22	49,00	1.078,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **PAULO CESAR MACHADO RICARDO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **12.899.695/0001-74**, com sede Rua Oripe Paz, n.º 188, Bairro Cohab Sul, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

P/A: 2081 | 33903023000000 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos | RV - 4170

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **5.612,00** (cinco mil seiscentos e doze reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 29 de julho de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314